Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

ATA DE DEFESA

ATA DO JULGAMENTO DA 180ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, APRESENTADA PELA MESTRANDA FABIANA BOTELHO CALDAS, NA LINHA DE PESQUISA DE PROCESSOS PSICOLÓGICOS E SAÚDE.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 17:00 (horário de Brasília), em modo remoto, pelo Google *Meet* em link gerado pelo e-mail institucional do PPGPSI/Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas, situada na Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 – Campus Universitário – Setor Sul, Bairro do Coroado, nesta cidade de Manaus - Amazonas, reuniu-se a Banca Examinadora indicada pela Coordenação de Pós-Graduação em Psicologia para julgamento da Defesa de Mestrado nº 180, de Fabiana Botelho Caldas, na Linha de Pesquisa 2 - Processos Psicológicos e Saúde, intitulada **"Subjetividade e saúde mental de trabalhadores-estudantes, membros de empresa júnior, durante a pandemia da covid-19 no Brasil".** A candidata teve como orientador o Prof. Dr. Ronaldo Gomes Souza. A Banca Examinadora foi composta pelos(as) seguintes membros: Prof. Dr. Ronaldo Gomes Souza (Presidente), Prof.ª Dr.ª Iolete da Silva Ribeiroe (Membro Titular Interno) e Prof.ª Dr.ª Alba Cristhiane Santana da Mata (Membro Titular Externo/Universidade Federal de Goiás - UFG). O julgamento do trabalho foi realizado em sessão pública, compreendendo a exposição da dissertação pela candidata, seguida de arguição da Banca examinadora. Ao término dos trabalhos, os membros da banca examinadora, em sessão secreta, emitiram o parecer a seguir: **APROVADA**

Prof. Dr. Ronaldo Gomes Souza

Presidente

Prof.ª Dr.ª Iolete da Silva Ribeiro

Membro Titular Interno /UFAM

Prof.ª Dr.ª Alba Cristhiane Santana da Mata

Membro Titular Externo/UFG

Fabiana Botelho Caldas

Mestranda

Manaus - AM, 28 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Alba Cristhiane Santana da Mata**, **Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Botelho Caldas**, **Usuário Externo**, em 12/03/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Gomes Souza**, **Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1381653** e o código CRC **6178A13E**.